



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.386/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDVALDO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDVALDO DA SILVA**, matrícula nº 775091, portador da cédula de identidade RG nº 4.239.601-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 644.748.879-72, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 17.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2020 passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio / 20 20  
DE Nº 11.867  
UMUARAMA, 01 / 06 / 20 20  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS